

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 2/SEMTEL/2025

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14º da Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014.000366/2025-96

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 1 (uma) diária indenizatória aos servidores abaixo relacionado que se deslocou para o Distrito de Abunã – RO no período de 21/08/2025 a 22/08/2025, com o objetivo de busca e coleta de peças pertencentes à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (EFMM), conforme solicitação constante no Processo nº 014.000366/2025-96

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade de diárias	Auxílio Deslocamento
Alan Bruno Sena da Silva	1007841	Assessor II	Abunã RO	– 1 (Decreto nº 21.168/2025)	não
Antônio Moisés Cavalcante	1007835	Assessor I	Abunã RO	– 1 (Decreto nº 21.168/2025)	não
Bruno Alves de Souza	10079195	Gerente II	Abunã RO	– 1 (Decreto nº 21.168/2025)	não
Charles Douglas Sarmento Nina	1007852	Assessor I	Abunã RO	– 1 (Decreto nº 21.168/2025)	não
Tales André Correa pinto	1007937	Assessor I	Abunã RO	– 1 (Decreto nº 21.168/2025)	não

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Executivo de Turismo – SEMTEL

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF6F7751

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2025. Edição 4088
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>